(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 064/2020 DO CONSU)

ANEXO I

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOCENTE UFRPE PLANILHAS PARA AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE DESEMPENHO ACADÊMICO PARA FINS DE PROGRESSÕES E PROMOÇÕES NA CARREIRA

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **GRUPO I - QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA** | | | |
| INDICADORES | Doc. número | Pontuação | Pontos CAPD |
| a) Disciplina isolada de Pós- Graduação (\*) |  | 2 por disciplina |  |
| b) Curso concluído de Aperfeiçoamento  (Carga horária mínima de 60 horas) |  | 15 por curso |  |
| c) Curso concluído de Especialização |  | 20 por curso |  |
| d) Créditos de Mestrado Integralizados (\*) |  | 15 por integralização |  |
| e) Título de Mestre |  | 30 por titulo |  |
| f) Créditos de Doutorado Integralizados (\*) |  | 20 por integralização |  |
| g) Título de Doutor ou Livre Docente |  | 40 por título |  |
| h) Estágio de Pós-Doutorado concluído |  | 20 por estágio |  |
| i) Título de Licenciatura |  | 15 por título |  |
| j) Participação em eventos de natureza Técnico-Científico-Cultural (ouvinte) |  | 4 por evento |  |
| k) Participação em intercâmbios, estágios e missões (duração mínima de um mês) |  | 2 por mês de participação |  |
| l) Participação em Curso de Extensão ou Capacitação (ouvinte) |  | 4 por curso |  |
| m) Participação em Curso na Área Pedagógica ou de formação complementar (ouvinte) |  | 0,5/hora |  |
| n) Premiações / distinções Técnico- Científico-Culturais\*\* |  | 7 por prêmio |  |
| o) Outras qualificações acadêmicas julgadas relevantes pela CAPD |  | 1 a 20 pontos\*\*\* |  |
| SUBTOTAL | | |  |
| \* Os itens A, D e F só serão pontuados na hipótese de não conclusão do Curso e se o professor não estiver com afastamento integral, evitando, assim, o cômputo em duplicidade. \*\* Estendida para autores, co-autores e orientadores do trabalho premiado. \*\*\*A critério da CAPD. | | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **GRUPO II - PRODUÇÃO INTELECTUAL** | | | |
| INDICADORES | Doc. número | Pontuação | Pontos CAPD |
| a) Publicações de artigos em periódicos técnico-científicos e educacionais na área de atuação, com corpo editorial |  | 20 por artigo |  |
| b) Publicação de tradução de artigos em periódicos técnico-científicos e educacionais na área de atuação, com corpo editorial |  | 10 por artigo |  |
| c) Editor Chefe e coeditor de periódicos científicos |  | 10 por periódico |  |
| d) Membro do corpo editorial de periódicos especializados do País ou do exterior |  | 5 por periódico |  |
| e) Consultor e/ou revisor de periódicos |  | 2 por artigo |  |
| f) Autoria, organização ou editoração de livros, na área de atuação, com ISBN |  | 40 por livro |  |
| g) Tradução de livros na área de atuação, com ISBN |  | 20 por livro |  |
| h) Autoria de capítulos de livros na área de atuação, com ISBN |  | 10 por capítulo |  |
| i) Tradução de capítulos de livros na área de atuação, com ISBN |  | 5 por capítulo |  |
| j) Participação em eventos de natureza científica, cultural, artística e de extensão (congressos, simpósios, encontros, feiras e similares): | - | - | - |
| j-1) Como palestrante e em mesa redonda |  | 10 por participação |  |
| j-2) Como apresentador de trabalho oral e/ou pôster. |  | 4 por trabalho |  |
| j-3) Ministrante de curso, minicurso e oficina |  | 10 por atividade |  |
| j-4) Presidente da Comissão Organizadora de evento |  | 8 por evento |  |
| j-5) Membro de Comissão Organizadora/Cientifica de evento |  | 4 por evento |  |
| j-6) Avaliador de trabalho em evento científico |  | 2 por evento |  |
| k) Artigos completos publicados em anais de congresso |  | 10 por artigo |  |
| l) Resumos expandidos publicados em anais de congresso, resenha e tradução de resenha |  | 2 por resumo  /resenha/tradução |  |
| m) Resumos simples publicados em anais congresso |  | 1 por resumo |  |
| n) Participação em equipe executora de espetáculos teatrais, shows, recitais, olimpíadas, maratonas e demais atividades artísticas |  | 4 por atividade |  |
| o) Elaboração de material didático na área de atuação, com aprovação do CTA |  | 8 por trabalho |  |
| p) Patente depositada ou Registro de Software |  | 20 por patente |  |
| q) Difusão de conhecimento de natureza técnico- científico-cultural através de veículos de comunicação |  | 2 por trabalho |  |
| r) Outras atividades de Produção Intelectual julgadas relevantes pela CAPD |  | 1 a 10 por atividade |  |
| s) Participação em Comissão Avaliadora de Órgãos ou Instituições Públicas |  | 10 por participação |  |
| t) Coordenação de processo seletivo para estudantes do EBTT |  | 8 por evento |  |
| u) Elaboração de provas de processo seletivo para alunos do EBTT |  | 5 por evento |  |
| v) Aplicação e/ou fiscalização de processo seletivo para alunos do EBTT |  | 2 por evento |  |
| w) Participação em Comissão Especial RSC |  | 5 por portaria |  |
| x) Administrador no SIMEC do RSC para a UFRPE |  | 10 por semestre |  |
| y) Interlocutor no SIMEC do RSC para a UFRPE |  | 5 por semestre |  |
| z) Suplente do Interlocutor no SIMEC do RSC para a UFRPE |  | 2,5 por semestre |  |
| SUBTOTAL | | |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **GRUPO III - ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** | | | |
| INDICADORES | Doc. número | Pontuação | Pontos CAPD |
| a) Carga Horária Didática: |  |  |  |
| a-1) Leciona Disciplinas na graduação ou na pós-graduação |  | 4 pontos por carga horária semanal/semestre |  |
| a-2) Curso Livre |  | 0,3 pontos/hora |  |
| b) Desempenho didático |  | 0-10 conforme Art. 23 de Resolução 009/2019 |  |
| c) Bolsista de produtividade em pesquisa, em extensão e em inovação tecnológica, comprovado pelo CNPq |  | 5 por semestre |  |
| d) Orientação em andamento: de iniciação científica (PI- BIC, PIBIC- EM, PIC), PIBITI, de extensão, de PAVI, de PIBID, de PRP, de BIA, de PET, de Residência Veterinária (tutor/preceptor), de PBTAC, de monitoria, de mono- grafia, de TCC, de estágio supervisionado obrigatório ou de estágio não obrigatório. |  | 4 por orientação por semestre |  |
| e) Orientação concluída: de iniciação científica (PIBIC, PIBIC-EM, PIC), PIBITI, de extensão, de PAVI, de PIBID, de PRP, de BIA, de PET, de Residência Veterinária (tutor/preceptor), de PBTAC, de monitoria, de monografia, de TCC, de estágio supervisionado obrigatório ou de estágio não obrigatório |  | 6 por orientação |  |
| f) Coordenação de projeto de ensino/pesquisa/extensão |  | 10 por projeto |  |
| g) Coordenação de projeto aprovado por agência de fomento |  | 20 por projeto |  |
| h) Participação, como colaborador, em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão |  | 5 por projeto |  |
| i) Participação em grupo de pesquisa, extensão e ensino do CNPq e grupos certificados pela UFRPE |  | 2 por participação |  |
| j) Assessoria e/ou consultoria prestadas a outras entidades a serviço da UFRPE |  | 2 por evento |  |
| k) Participação em bancas examinadoras de monografia de graduação, TCC, estágio supervisionado obrigatório ou estágio não obrigatório |  | 2 por participação |  |
| l) Participação em bancas examinadoras de apresentação de projetos, qualificação, dissertação ou tese (exceto o orientador), de especialização ou aperfeiçoamento |  | 5 por participação |  |
| m)Participação em bancas examinadoras de concurso para magistério superior, EBTT ou residência veterinária. |  | 5 por participação |  |
| n) Avaliação de relatórios ou projetos de ensino, pesquisa ou extensão – ad hoc |  | 2 por participação |  |
| o) Supervisor de Estágio Supervisionado Obrigatório ou Estágio não obrigatório, EBTT ou superior |  | 4 por estágio concluído |  |
| p) Orientação (concluída) de tese |  | 20 por tese |  |
| q) Orientação (concluída) de dissertação |  | 15 por dissertação |  |
| r) Orientação (concluída) de monografia de especialização/aperfeiçoamento |  | 10 por monografia |  |
| s) Coorientação (concluída) de especialização/aperfeiçoamento, dissertação ou tese |  | 7,5 por coorientação |  |
| t) Orientação doutorado/mestrado em andamento |  | 5 por orientação/  semestre |  |
| u) Coorientação doutorado/mestrado em andamento |  | 2 por orientação/  semestre |  |
| v) Supervisor de estágio pós-doutoramento |  | 7,5 por estagiário |  |
| x) Outras atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão consideradas como relevantes pela CAPD |  | 1 a 20 por atividade |  |
| SUBTOTAL | | |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **GRUPO IV - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO** | | | |
| INDICADORES | Doc. número | Pontuação | Pontos CAPD |
| a) Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitorias, chefia de gabinete, Direção de Unidades Acadêmicas e CODAI |  | 30 por semestre |  |
| b) Direção de Departamentos Acadêmicos |  | 25 por semestre |  |
| c) Coordenação Geral de Cursos, de Cursos de graduação e de pós- graduação |  | 20 por semestre |  |
| d) Eventual Substituto de Departamentos Acadêmicos e Unidades Acadêmicas |  | 18 por semestre |  |
| e) Direção ou Coordenação de Órgão Suplementares |  | 15 por semestre |  |
| f) Assessoria de Administração Superior |  | 10 por semestre |  |
| g) Eventual Substituto de Coordenação Geral de Cursos, de Cursos de graduação e de pós-graduação |  | 15 por semestre |  |
| h) Supervisão de Área, Coordenação das Pró-Reitorias, Coordenação de Bases Físicas e Estações Experimentais e tutorias de PET / PIBID e demais coordenações pertinentes |  | 10 por semestre |  |
| i) Participação em Comissões e Colegiados formados por consultas (com 80% de frequência) |  | 5 por participação por se-  mestre |  |
| j) Participação em comissões e Colegiados indicadas pela Direção/Coordenação de Curso (com 80% de frequência) |  | 5 por participação por semestre |  |
| k) Coordenação e/ou execução de convênios |  | 10 por convênio ativo |  |
| l) Participação em Comissões designadas pela Administração Superior (com 80% de frequência) |  | 5 por participação por semestre |  |
| m) Outras atividades administrativas julgadas relevantes pela CAPD |  | 1 a 20 |  |
| o) Vice-Direção (EXCLUSIVO PARA EBTT) |  | 20 por semestre |  |
| p) Diretor de Ensino ou Administrativo (EXCLUSIVO PARA EBTT) |  | 15 por semestre |  |
| SUBTOTAL | | |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **GRUPO V - ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO DE CLASSE OU ENTIDADE CIENTÍFICA/CULTURAL** | | | |
| INDICADORES | Doc. número | Pontuação | Pontos CAPD |
| a) Participação na Diretoria Executiva |  | 10 por semestre |  |
| b) Participação em Conselho Fiscal, Técnico-Científico e de Representação. |  | 5 por semestre |  |
| c) Participação em Congresso na qualidade de delegado |  | 2 por evento |  |
| d) Participação em outros eventos como representante (aprovado em Assembleia ou pela Sociedade) |  | 5 por evento |  |
| SUBTOTAL | | |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **PONTOS POR GRUPO** | **Pontos CAPD** |
| GRUPO I |  |
| GRUPO II |  |
| GRUPO III |  |
| GRUPO IV |  |
| GRUPO V |  |
| **SOMA TOTAL DOS PONTOS OBTIDOS** |  |